



Lei N.º 3.400 de 21 de junho de 1976

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~o presente~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro do Estado, crédito especial no valor de Cr\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante:

a. Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com recursos originários do excesso de arrecadação verificado nas contribuições da União e provenientes de Convênios;

b. Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1975.

c. Cr\$ 1.466.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), com recursos de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

2300 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
2301 - Gabinete do Secretário	
14 - Trabalho	
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.822 - Funcionamento da COHAB-PI	
3270.00 - Diversas Transferências Correntes	
3273.00 - Entidades Estaduais	
3273.08 - Diversos	195.000,00
4370.00 - Contribuições Diversas	
4372.00 - Entidades Estaduais	
4372.04 - Outras Contribuições	95.000,00
SUBTOTAL	290.000,00



Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~expromulgo~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro do Estado, crédito especial no valor de Cr\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante:

a. Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com recursos originários do excesso de arrecadação verificado nas contribuições da União e provenientes de Convênios;

b. Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1975.

c. Cr\$ 1.466.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), com recursos de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

2300 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
2301 - Gabinete do Secretário	
14 - Trabalho	
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.822 - Funcionamento da COHAB-PI	
3270.00 - Diversas Transferências Correntes	
3273.00 - Entidades Estaduais	
3273.08 - Diversos	195.000,00
4370.00 - Contribuições Diversas	
4372.00 - Entidades Estaduais	
4372.04 - Outras Contribuições	95.000,00
SUBTOTAL	290.000,00



Lei N.º 3.400 de 21 de junho de 1976

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~expromulgo~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro do Estado, crédito especial no valor de Cr\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante:

a. Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com recursos originários do excesso de arrecadação verificado nas contribuições da União e provenientes de Convênios;

b. Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1975.

c. Cr\$ 1.466.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), com recursos de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

2300 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
2301 - Gabinete do Secretário	
14 - Trabalho	
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.822 - Funcionamento da COHAB-PI	
3270.00 - Diversas Transferências Correntes	
3273.00 - Entidades Estaduais	
3273.08 - Diversos	195.000,00
4370.00 - Contribuições Diversas	
4372.00 - Entidades Estaduais	
4372.04 - Outras Contribuições	95.000,00
SUBTOTAL	290.000,00

2304 - Departamento de Assistência Social	
14 - Trabalho	
42 - Ensino de Primeiro Grau	
1900 - Educação Pré-Escolar	
14421902.136 - Manutenção de Jardins de Infância	
3120.00 - Material de Consumo	43.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	85.000,00
47 - Assistência a Educandos	
2380 - Residências para Educandos	
14472382.139 - Manutenção da Casa do Estudante (Teresina)	
3120.00 - Material de Consumo	400.000,00
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.126 - Funcionamento do Artesanato de Teresina	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
14804772.120 - Funcionamento do Artesanato de Parnaíba	
3120.00 - Material de Consumo	20.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14804772.143 - Funcionamento da Agência de Emprego	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	30.000,00
81 - Assistência	
4850 - Assistência à Velhice	
14814852.119 - Funcionamento do Abrigo São José (Parnaíba)	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
4870 - Assistência Comunitária	
14814872.118 - Funcionamento do Centro Materno Infantil e Nutricional de Parnaíba	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.02 - Despesas Variáveis	31.000,00
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	17.000,00
14814872.121 - Funcionamento do Centro Social de Picos	
3120.00 - Material de Consumo	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14814872.122 - Funcionamento do Abrigo Santo Antônio	
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00

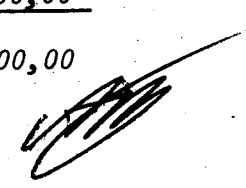
SUBTOTAL

1.131.000,00

2304 - Departamento de Assistência Social	
14 - Trabalho	
42 - Ensino de Primeiro Grau	
1900 - Educação Pré-Escolar	
.14421902.136 - Manutenção de Jardins de Infância	
3120.00 - Material de Consumo	43.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	85.000,00
47 - Assistência a Educandos	
2380 - Residências para Educandos	
14472382.139 - Manutenção da Casa do Estudante (Teresina)	
3120.00 - Material de Consumo	400.000,00
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.126 - Funcionamento do Artesanato de Teresina	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
14804772.120 - Funcionamento do Artesanato de Parnaíba	
3120.00 - Material de Consumo	20.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14804772.143 - Funcionamento da Agência de Emprego	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	30.000,00
81 - Assistência	
4850 - Assistência à Velhice	
14814852.119 - Funcionamento do Abrigo São José (Parnaíba)	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
4870 - Assistência Comunitária	
14814872.118 - Funcionamento do Centro Materno Infantil e Nutricional de Parnaíba	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.02 - Despesas Variáveis	31.000,00
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	17.000,00
14814872.121 - Funcionamento do Centro Social de Picos	
3120.00 - Material de Consumo	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14814872.122 - Funcionamento do Abrigo Santo Antônio	
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00

SUBTOTAL

1.131.000,00



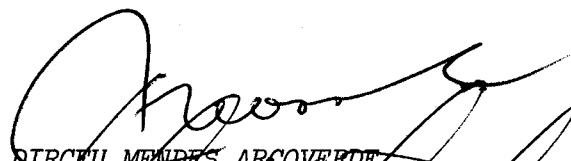
2304 - Departamento de Assistência Social	
14 - Trabalho	
42 - Ensino de Primeiro Grau	
1900 - Educação Pré-Escolar	
.14421902.136 - Manutenção de Jardins de Infância	
3120.00 - Material de Consumo	43.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	85.000,00
47 - Assistência a Educandos	
2380 - Residências para Educandos	
14472382.139 - Manutenção da Casa do Estudante (Teresina)	
3120.00 - Material de Consumo	400.000,00
80 - Relações do Trabalho	
4770 - Ordenamento do Emprego e do Salário	
14804772.126 - Funcionamento do Artesanato de Teresina	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
14804772.120 - Funcionamento do Artesanato de Parnaíba	
3120.00 - Material de Consumo	20.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14804772.143 - Funcionamento da Agência de Emprego	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	20.000,00
4140.00 - Material Permanente	30.000,00
81 - Assistência	
4850 - Assistência à Velhice	
14814852.119 - Funcionamento do Abrigo São José (Parnaíba)	
3120.00 - Material de Consumo	80.000,00
4870 - Assistência Comunitária	
14814872.118 - Funcionamento do Centro Materno Infantil e Nutricional de Parnaíba	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.02 - Despesas Variáveis	31.000,00
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	17.000,00
14814872.121 - Funcionamento do Centro Social de Picos	
3120.00 - Material de Consumo	15.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	10.000,00
14814872.122 - Funcionamento do Abrigo Santo Antônio	
3120.00 - Material de Consumo	100.000,00
SUBTOTAL	1.131.000,00

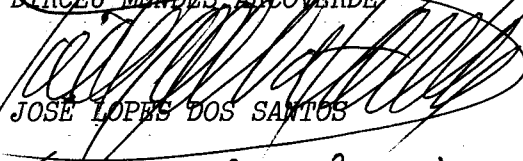
2305 - Departamentento de Administração	
14 - Trabalho	
07 - Administração	
0210 - Administração Geral	
14070212.129 - Funcionamento do Setor de Material	
da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	15.000,00
08 - Administração Financeira	
0320 - Controle Interno	
14080322.130 - Funcionamento do Setor de Contabilidade	
da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
4130.00 - Equipamento e Instalações	20.000,00
SUBTOTAL	45.000,00
T O T A L	1.466.000,00

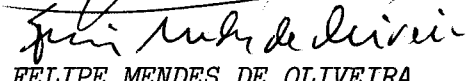
Art. 3º - O Decreto de abertura deste crédito fará a classificação da despesa.

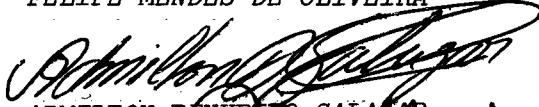
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

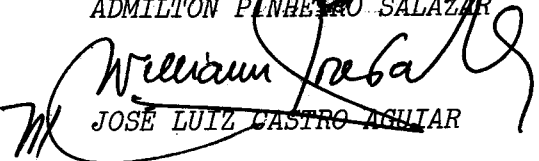
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de junho de 1976.


DIRCEU MENDES ARCOVERDE


JOSE LOPES DOS SANTOS


FELIPE MENDES DE OLIVEIRA


ADMILTON PINHEIRO SALAZAR

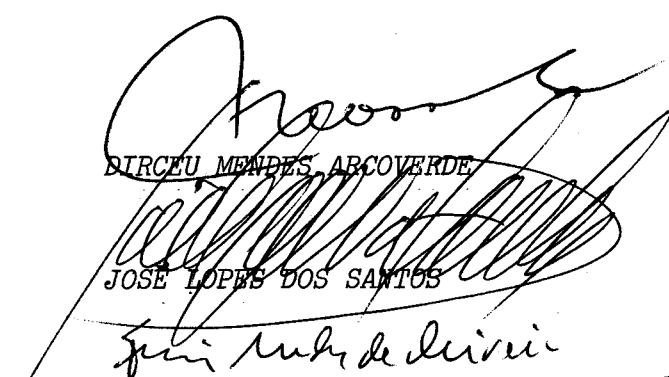

JOSE LUIZ CASTRO AGUIAR

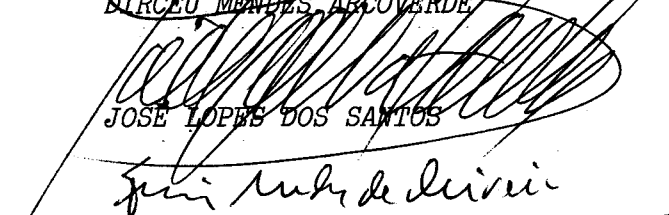
2305 - Departamentento de Administração	
14 - Trabalho	
07 - Administração	
0210 - Administração Geral	
14070212.129 - Funcionamento do Setor de Material	
da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00 - Material Permanente	15.000,00
08 - Administração Financeira	
0320 - Controle Interno	
14080322.130 - Funcionamento do Setor de Contabilidade	
da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
4130.00 - Equipamento e Instalações	20.000,00
SUBTOTAL	45.000,00
T O T A L	1.466.000,00

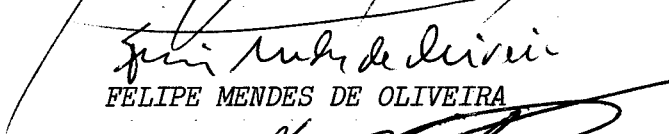
Art. 3º - O Decreto de abertura deste crédito fará a classificação da despesa.

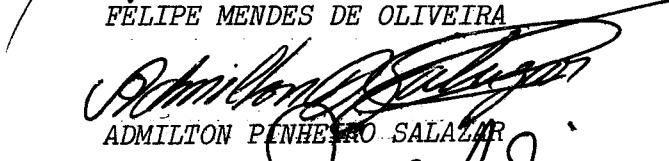
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

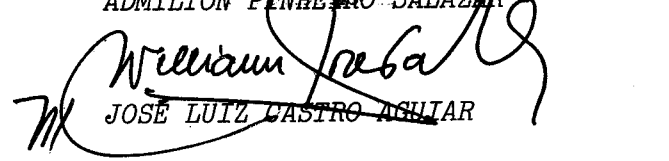
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de junho de 1976.


DIRCEU MENDES ARCOVERDE


JOSE LOPES DOS SANTOS


FELIPE MENDES DE OLIVEIRA


ADMILTON PINHEIRO SALAZAR


JOSE LUIZ CASTRO AGUIAR